

INTERESSADO (A): Escola Passos Firmes		
EMENTA: Aprova a mudança de denominação da Escola Passos Firmes para Colégio Vicentina Freire e da razão social Escola Magia do Saber Ltda. para Colégio Professora Vicentina Freire Lima Ltda, permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.746.268/0001-30 e Censo Escolar nº 23198745.		
RELATOR (A): José Murilo Martins Filho		
PROCESSO Nº 01371169/2022	PARECER Nº 395/2022	APROVADO EM: 14/9/2022

I – RELATÓRIO

Mairla Maria Aquino Nascimento, diretora da Escola Passos Firmes, por meio do Processo nº 01371169/2022, solicita a este Conselho Estadual de Educação a aprovação da mudança de denominação da Escola Passos Firmes para Colégio Vicentina Freire e da razão social Escola Magia do Saber Ltda. para Colégio Professora Vicentina Freire Lima Ltda, permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 01.746.268/0001-30.

A referida instituição é integrante da rede privada de ensino, com Censo Escolar nº 23198745 e tem sede na Rua Prefeito Gerardo Azevedo, nº 516, bairro Centro, CEP: 62.170-000, no município de Mucambo-CE. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.746.268/0001-30. Foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 443/2021, com validade até 31.12.2025.

Responde pela direção a professora Mairla Maria Aquino Nascimento, licenciada em Matemática e Pedagogia e especialista em Gestão Escolar; e pela Secretária Escolar, Maria do Livramento Cavalcante Barbosa, Registro nº 7549.

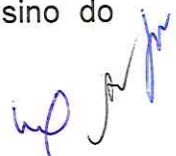
Constam do processo, dentre outros documentos:

- 1) Requerimento com as solicitações;
- 2) Contrato Social;
- 3) Aditivos ao Contrato Social;
- 4) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com as referidas mudanças.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Nº 9394/96, assim como a Resolução Estadual do Ceará nº 473/2018, que dispõe sobre a denominação de instituições de ensino pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, em seus artigos 5º, 6º e 7º.





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 395/2022

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável à aprovação da mudança de denominação da Escola Passos Firmes para Colégio Vicentina Freire e da razão social Escola Magia do Saber Ltda. para Colégio Professora Vicentina Freire Lima Ltda., permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 01.746.268/0001-30.

Tem base nos dados inseridos no Sisp e da assessoria técnica do CEE.

Recomendo que a mantenedora efetive as orientações normativas contidas no art. 5º, inciso IV, e art. 6º da Resolução nº 473/2018 do CEE, já mencionada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2022.

JOSÉ MURILO MARTINS FILHO

Relator

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE